UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 304-CONSU, DE 07 DE MAIO DE 20001.

CRIA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO IDOSO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais , tendo em vista o que consta do processo nº 00308961-4 e o que deliberou o Conselho Universitário em sua sessão realizada em 20 de abril de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Curso de Especialização em Saúde do Idoso, proposto pelo Departamento de Ciências da Nutrição do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2001.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor